

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 13 de julho de 2022.

Institui Comissão Interna para acompanhar a execução dos Convênios Nº 007/PGM/2022 e Nº 009/PGM/2022 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, visando a oferta de formação continuada Stricto Sensu a professores e técnicos educacionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras abaixo relacionadas para compor **Comissão Interna** de acompanhamento e execução dos **Convênios Nº 007/PGM/2022 e Nº 009/PGM/200** destinados a formação continuada de professores e técnicos educacionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, que preveem, respectivamente, a realização do Projeto Indissociável de “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para a melhoria da qualidade da Educação Básica”, mediante a oferta de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado e Doutorado em Educação Escolar Profissional e do Projeto de Cooperação entre Instituições Parceiras para a Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), mediante a oferta de uma turma especial de Pós-Graduação em Mestrado Acadêmico.

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|-----------|------------|
| EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA | 37657 | PRESIDENTE |
| FRANCISCA HUGURLAVIA FERNANDES | 50071 | MEMBRO |
| SILVIA VALÁRIA DOS SANTOS | 553520 | MEMBRO |
| FLÁVIA GONÇALVES CORREA DO NASCIMENTO | 190306 | MEMBRO |

Art. 2º - A referida Comissão deverá elaborar um plano de trabalho para direcionar o desenvolvimento de suas atividades em duas ações:

a) acompanhamento do calendário acadêmico, assegurando tanto a relação pedagógica e administrativa junto aos professores e técnicos educacionais da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho aprovados no processo seletivo dos Cursos de Formação Continuada Stricto Sensu, quanto a relação pedagógica e administrativa com a coordenação das instituições conveniadas para realização dos Cursos, visando dirimir dúvidas e ampla transparências das ações previstas nos Convênios;

b) acompanhamento do cronograma de desembolso pela FUNDAPE e aplicação devida nos Grupos de Pesquisa pela UNIR.

Art. 3º A Comissão terá total autonomia para dar parecer avaliativo que qualifique o serviço supracitado.

Art. 4º - A composição da Comissão será compatível com a vigência dos termos dos Convênios 007/PGM/2022 e 009/PGM/2022 e no caso de alguma alteração, deverá ser homologada e publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B2CC63CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2022. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>